



## PROJETO DE LEI 116 / 2021

### REVOGA Lei Municipal Nº 2.860 de 05 de Outubro de 2000

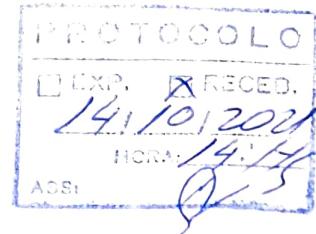
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.860 de 05 de Outubro de 2000

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021

ptci  
Martins Lima Filho  
Vereador



# LEI Nº 2.860, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.

ISN:2008-11-41

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

*Doutrina Ingridaure publica.*

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A praça localizada no Bairro Santa Cecília, nesta Cidade, passa a denominar-se oficialmente "Praça das Acádias".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 05 de outubro de 2000.

Jairo Atalde Vieira

Prefeito Municipal